



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 2 / 2026 - PGE (13.08)**

**Nº do Protocolo: 23122.009164/2026-69**

**São João del-Rei-MG, 01 de abril de 2026.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI / UFSJ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte seis, terça-feira, às nove horas, por meio de vídeo conferência, foi iniciada a décima oitava reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do professor Rafael Félix de Magalhães, estando presentes os professores André Flávio Soares F. Rodrigues, Davi Butturi Alvim, Paulo Sérgio Minatel Gonella, a professora Gislene Carvalho de Castro, e a representante discente Bruna Araújo Almeida. Dando prosseguimento, o professor Rafael fez a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, passou-se para o **SEGUNDO ponto de pauta, referente ao desligamento do discente Gabriel Botelho Miranda Gomes**, em decorrência de reprovação nas unidades curriculares "Ecologia de Comunidades" e "Estatística Aplicada à Ecologia", nos termos do art. 88 da Resolução CONEP nº 001/2023 e do art. 31 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSJ. Na ocasião, o Prof. Rafael apresentou ao colegiado a documentação pertinente ao caso, incluindo a notificação encaminhada ao discente, a resposta por ele apresentada e o laudo médico enviado, no qual foram informados problemas de saúde mental que, segundo o estudante, comprometeram sua capacidade de acompanhar adequadamente as referidas disciplinas. O Prof. Rafael esclareceu ainda que o processo de desligamento se encontrava até então pendente de encaminhamento, em razão da ausência de documentação necessária em momento anterior, bem como em virtude da orientação da PROPE de que o caso fosse formalmente apresentado ao Colegiado do Programa, conforme exigência administrativa constante nas orientações institucionais aplicáveis. Após a apresentação das informações e dos documentos, o colegiado tomou ciência do caso e do respectivo trâmite administrativo, sem realizar deliberação ou votação sobre a matéria, uma vez que, neste procedimento, não lhe cabia atuar como instância decisória, mas apenas registrar ciência, em cumprimento à exigência formal estabelecida pela Pró-Reitoria. Considerando a documentação apresentada, em especial o laudo médico encaminhado pelo discente, bem como a avaliação de que o estudante reúne condições de concluir o curso dentro dos prazos e exigências acadêmicas do Programa, o colegiado manifestou-se favoravelmente ao seu recurso de religação, já encaminhado ao programa, recomendando que, no âmbito das instâncias competentes, seja avaliada a possibilidade de reversão do desligamento e continuidade do vínculo acadêmico do discente, observadas as normas institucionais vigentes. Dando prosseguimento à reunião, passou-se para o **TERCEIRO ponto de pauta referente ao formulário de acompanhamento discente**. O Prof. Rafael apresentou proposta composta por dois formulários: o primeiro destinado à apresentação, pelo discente, do andamento do projeto, acompanhado de parecer do orientador ao comitê de acompanhamento; e o segundo contendo campos específicos para avaliação e parecer dos membros do comitê de acompanhamento. O Prof. André sugeriu a manutenção de apenas um formulário, correspondente ao primeiro proposto, com a inclusão de campos destinados à identificação dos pareceristas e ao registro de seus respectivos pareceres. Após discussão, o Prof. Rafael encaminhou as duas propostas para apreciação do colegiado, sendo a proposta apresentada pelo Prof. André aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafael Félix de Magalhães, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

**(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:47 )**  
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 1677455

**(Assinado digitalmente em 03/04/2026 12:28 )**  
DAVI BUTTURI ALVIM  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 2361480

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 18:30 )**  
GISLENE CARVALHO DE CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 1672415

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:29 )**  
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES  
COORDENADOR DE CURSO  
PGE (13.08)  
Matrícula: 3154780

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 15:40 )**

Bruna Araújo Almeida  
DISCENTE  
Matrícula: 2024108068

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 15:16 )**

PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 368.795.788-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE  
PROGRAMA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **6a16dc65ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

Emitido em 31/03/2026

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA N° 3/2026 - PGE (13.08)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2026 13:51 )*

RAFAEL FELIX DE MAGALHAES

COORDENADOR DE CURSO

PGE (13.08)

Matrícula: ###547#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **efff25768e**